

**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**  
**ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2022 -PROCESSO Nº 152/2022**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE REABERTURA DE PRAZO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em sinalização viária vertical para futuro e eventual fornecimento e prestação de serviços, visando a manutenção da sinalização em diversos locais do Município de Itapoá, pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, e do Art. 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Município de Itapoá torna público as alterações promovidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2022 - PROCESSO Nº 152/2022.

Em virtude do pedido de Esclarecimento da empresa SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 77.046.464/0001-63, sediada a Rodovia da Uva, Jardim Explanada, Colombo/PR, realizado através do Portal de Compras Públicas no dia 14 de dezembro de 2022, sob folha nº 121. Justifica-se a presente errata, tendo em vista o erro material.

Por tratar-se de erro material, a data de abertura mantém-se a mesma, não ferindo os princípios do art. 21, §4º da Lei 8.666/1993, *in verbis*:

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.** (grifo nosso)

O Município de Itapoá torna públicas a seguinte alteração ao edital em epígrafe:

**ONDE CONSTA:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021**

**PREÂMBULO**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

**Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Data Abertura: 09/01/2023.**

**Horas: 09h00min**

**Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

O Município de Itapoá, CNPJ nº 81.140.303/0001-01, através da Secretaria de Administração, por intermédio de uma de suas pregoeiras designadas pelo Decreto nº 5287 de 24 de janeiro de 2022, especificamente para conduzir o julgamento da sessão pública, pelo Secretário de Administração, o Sr. **JONECIR SOARES**, responsável pelo edital na qualidade autoridade superior, conforme Decreto Municipal nº 3479/2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada ao recebimento de propostas para a **Contratação de empresa especializada em sinalização viária vertical para futuro e eventual fornecimento e prestação de serviços, visando a manutenção da sinalização em diversos locais do Município de Itapoá, pelo período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, que regulamentam o art. 37, inc. XXXI da Constituição Federal de 1988.

**10.3.** A Pregoeira efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**PASSA A VIGORAR:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022**

**PREÂMBULO**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

**Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE**



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almojarifado.

---

**Data Abertura: 09/01/2023.**

**Horas: 09h00min**

**Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

---

O Município de Itapoá, CNPJ nº 81.140.303/0001-01, através da Secretaria de Administração, por intermédio de uma de suas pregoeiras designadas pelo Decreto nº 5287 de 24 de janeiro de 2022, especificamente para conduzir o julgamento da sessão pública, pelo Secretário de Administração, o Sr. **JONECIR SOARES**, responsável pelo edital na qualidade autoridade superior, conforme Decreto Municipal nº 3479/2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinada ao recebimento de propostas para a **Contratação de empresa especializada em sinalização viária vertical para futuro e eventual fornecimento e prestação de serviços, visando a manutenção da sinalização em diversos locais do Município de Itapoá, pelo período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, que regulamentam o art. 37, inc. XXXI da Constituição Federal de 1988.

**10.3.** A Pregoeira efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 22 de dezembro de 2022.

**KARINA J. DOS SANTOS OESTERREICH**  
**PREGOEIRA**

**THOMAZ WILLIAN PALMA SOHN**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**